



Cadernos NAUI

Núcleo de Dinâmicas Urbanas e Patrimônio Cultural

Dossiê: Patrimônio Imaterial no Brasil: trajetórias, participação social e políticas de reconhecimento.

v 9 | n 17 | jul-dez 2020

Patrimônio Imaterial e afirmação negra: a política dos encontros para uma educação antirracista*

Elaine Monteiro

Martha Campos Abreu



Edição eletrônica

URL: [NAUI – Dinâmicas Urbanas e Patrimônio Cultural \(ufsc.br\)](http://NAUI – Dinâmicas Urbanas e Patrimônio Cultural (ufsc.br))

ISSN: 2558 - 2448

Organização

Núcleo de Dinâmicas Urbanas e Patrimônio Cultural

Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social da UFSC

Referência Bibliográfica

MONTEIRO, Elaine; ABREU, Martha Campos. Patrimônio Imaterial e afirmação negra: a política dos encontros para uma educação antirracista*. Cadernos Naui: Núcleo de Dinâmicas Urbanas e Patrimônio Cultural, Florianópolis, v. 9, n. 17, p. 60-88, jul-dez 2020. Semestral.

Patrimônio Imaterial e afirmação negra: a política dos encontros para uma educação antirracista*

Elaine Monteiro¹
Martha Campos Abreu²

Resumo

O artigo parte de conquistas de direitos nos campos do patrimônio, da cultura e da educação nas duas últimas décadas. Faz uma avaliação sobre o caráter político, patrimonial e conceitual dos encontros entre diferentes sujeitos sociais (detentores, pesquisadores e alunos) para o debate sobre o racismo na sociedade brasileira e seu enfrentamento. Toma por base o trabalho da Universidade Federal Fluminense com comunidades jongueiras do Sudeste do Brasil e as atividades do Pontão de Cultura do Jongo/Caxambu.

Palavras-chave: Patrimônio imaterial. Ações afirmativas. Educação antirracista. Jongo e jongueiros.

Abstract

The article starts from the conquest of rights in the fields of heritage, culture and education in the last two decades. It makes an evaluation on the political, patrimonial and conceptual character of the encounters among different social subjects (jongueiros, researchers, students) for the debate on racism in Brazilian society and its confrontation. It is based on the work of Universidade Federal Fluminense with jongueiras communities in the southeast of Brazil and the activities of the Pontão de Cutura do Jongo/Caxambu.

Keywords: Intangible heritage. Affirmative actions. Anti-racist education. Jongo e jongueiros.

¹ Professora da Faculdade de Educação da Universidade Federal Fluminense (UFF). Email: elainemonteiro@id.uff.br

² Professora do Instituto de História da Universidade Federal Fluminense (UFF). Email: marthacabreu@gmail.com

Apresentação

Escrever sobre os vinte anos da política de patrimônio cultural imaterial significa reviver conquistas, refazer caminhos, reconstituir ações que articularam sujeitos, territórios e identidades. Comunidades, aldeias, quilombos, periferias, cidades grandes e pequenas, instituições, o Decreto 3.551 chegou a esses lugares e, junto com outros marcos legais, provocou transformações.

Poderíamos fazer o caminho da história do decreto de 4 de agosto de 2000 e de seus impactos em muitas áreas da vida social, como de certa forma o faremos na cultura e na educação. O caminho escolhido para tecer este texto parte da afirmação de que a celebração dos vinte anos do decreto se faz em uma sociedade que se reconhece majoritariamente negra³, que conta com grandes lideranças indígenas que resistem e se articulam nacional e internacionalmente para enfrentar o genocídio de suas etnias e o ataque a seus territórios.

Em tempos de profundos retrocessos, buscamos nos fios da memória de um tempo polifônico sujeitos, encontros e conquistas que pavimentaram o caminho, com a constatação de que, mesmo frente à destruição de boa parte do que foi construído, sujeitos e territórios se fortaleceram, identidades se afirmaram e o caminho não tem volta.

Iniciamos com a contextualização do Decreto 3.551/2000⁴ e com sua articulação com outros marcos legais do campo da educação para discutir a presença do patrimônio imaterial e sua salvaguarda na universidade, o que impacta a formação docente e as escolas. Não enfrentaremos esse desafio sozinhas, mas acompanhadas de mestres e de lideranças jogueiras com quem aprendemos muito sobre patrimônio imaterial e com quem pudemos transformar nossas práticas, procurando contribuir para a descolonização dos saberes na formação docente e para a desconstrução do racismo na educação.

³ De acordo com dados recentes, 56,2% da população brasileira se reconhece como negra. Esses dados apontam para um autorreconhecimento crescente da população brasileira como negra. Como população negra compreende-se a soma de pretos e pardos nos dados do IBGE. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua – PNAD Contínua – 2019. Disponível em www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/trabalho/17270-pnad-continua.html?edicao=27258&t=resultados.

⁴ BRASIL. Decreto. 3.551, DE 4 DE AGOSTO DE 2000. Institui o Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial que constituem patrimônio cultural brasileiro, cria o Programa Nacional do Patrimônio Imaterial e dá outras providências. Disponível em www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/D3551.htm. Acesso em 7/9/2020.

1 - Quase duas décadas de conquistas de direitos

O Decreto 3.551, de 4 de agosto de 2000, institui o Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial que constituem patrimônio cultural brasileiro e cria o Programa Nacional do Patrimônio Imaterial. Ele faz parte de um conjunto de marcos legais que regulamentam, no âmbito do Estado, a garantia de direitos conquistados na Constituição Federal de 1988⁵.

A conquista dos direitos assegurados foi resultado de lutas e negociações de vários movimentos sociais e setores da sociedade civil. O fato de terem sido conquistados não significa que estes direitos estejam garantidos e os objetivos de toda a legislação decorrente da Constituição Federal de 1988 eram exatamente esses: criar procedimentos, instrumentos, bens e serviços e provocar ações no âmbito do Estado, em especial do Poder Executivo, para a garantia de direitos; políticas públicas nas múltiplas dimensões da vida social. Trabalhadores que atuam nessas dimensões da vida social estiveram, em seus ofícios, envolvidos na criação de condições para a garantia de direitos por parte do Estado.

No mesmo ano da promulgação da Constituição Federal, em celebração ao centenário da abolição da escravidão no Brasil, o Estado criava a “primeira instituição pública voltada para promoção e preservação dos valores culturais, históricos, sociais e econômicos decorrentes da influência negra na formação da sociedade brasileira: a Fundação Cultural Palmares (FCP)”, como consta na apresentação da instituição⁶.

É importante lembrar que ainda na década de 1990 foram elaboradas leis fundamentais que, pela primeira vez na história do País, regulamentavam a universalização dos direitos na sociedade brasileira em campos como a saúde⁷, a educação⁸, a assistência social⁹ e a proteção da criança e do adolescente¹⁰, para citar alguns exemplos significativos dos avanços constitucionais. No campo do patrimônio cultural, todo o processo que levou à ampliação do

⁵ BRASIL. Constituição Federal da República Federativa do Brasil, Brasília/DF, 5 out. 1988. Disponível em www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm. Acesso em 7/9/2020.

⁶ www.palmares.gov.br/?page_id=95. Acesso em 7/9/2020.

⁷ Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Disponível em www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18080.htm. Acesso em 7/9/2020.

⁸ Lei. n. 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm. Acesso em 7/9/2020.

⁹ Lei 8.742, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1993. Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências. Disponível em www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18742.htm. Acesso em 7/9/2020.

¹⁰ Lei 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Disponível em www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18069.htm. Acesso em 7/9/2020.

conceito de cultura na Constituição Federal de 1988, ao reconhecimento da dimensão imaterial do patrimônio e à sua regulamentação por parte do Estado foi objeto de pesquisa e de significativa produção acadêmica¹¹.

Se a década de 90 foi pródiga na garantia dos princípios fundamentais de igualdade e universalização dos direitos, os anos 2000 o foram na conquista de marcos legais e de políticas públicas fundamentadas no princípio da equidade de direitos, no reconhecimento e na inclusão de parcelas da população historicamente não consideradas pelo Estado. Conquistas que procuraram fazer valer o reconhecimento da contribuição de negros e indígenas na construção e no desenvolvimento da sociedade brasileira e evidenciaram o processo de exclusão ao qual eles foram submetidos em função da exploração justificada pelo racismo. Estes documentos buscam reparar desigualdades sociais geradas pelo racismo estrutural em uma sociedade pluriétnica.

A publicação do Decreto 3.551 inaugura a década de 2000 como parte de um elenco de conquistas em vários campos da vida social¹². Em 2001, temos a Declaração e Programa de Ação da Conferência Mundial contra o Racismo, a Discriminação Racial, a Xenofobia e Formas Correlatas de Intolerância, realizada em Durban, na África do Sul. Em 2003, como um desdobramento da significativa mobilização e participação do Brasil na Conferência de Durban, tivemos a criação da Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR). No mesmo ano, a Lei 10.639¹³ torna obrigatório o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira; o Decreto 4.887¹⁴ regulamenta a titulação de territórios quilombolas e aconteceu a

¹¹ Consultar, por exemplo: FONSECA (2009); SANT'ANNA (2009); VIANNA (2004); VIANNA (2008). O banco de dissertações e de teses da CAPES conta com significativo e crescente número de pesquisas sobre o tema: <http://catalogodeteses.capes.gov.br/catalogo-teses/#/>. Acesso em 7/9/2020.

¹² São marcos legais, regulamentações, diretrizes e programas referentes à titulação de territórios quilombolas, a comunidades e povos tradicionais, à Educação do Campo, à segurança alimentar, à saúde da população negra e indígena, à Educação Indígena, à Educação Quilombola, à Educação Básica, à Diversidade Cultural, às relações de gênero, ao enfrentamento da homofobia, entre tantos outros. Relacionar todas essas conquistas e articulá-las ultrapassaria os limites deste trabalho. Fica o registro de que entre os anos de 2000 e 2014 muitos avanços em termos de políticas públicas foram produzidos e de que o conjunto de tais avanços ainda merece ser objeto de cuidadosa sistematização e análise.

¹³ Lei 10.639, de 9 de janeiro de 2003. Altera a Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira" e dá outras providências. Disponível em www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/2003/L10.639.htm. Acesso em 7/9/2020.

¹⁴ Regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos de que trata o art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. Disponível em www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2003/D4887.htm. Acesso em 7/9/2020.

Convenção para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial, da UNESCO, promulgada no Brasil em 2006, por meio do Decreto 5.753¹⁵.

Em 2004, foi editado o Decreto 5.051¹⁶, referente a povos indígenas e comunidades tradicionais; as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana¹⁷; é criada a Secretaria da Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão (Secadi), no âmbito do Ministério da Educação, responsável por diversos programas que garantiam a equidade de direitos e políticas de ação afirmativa no âmbito da educação e também é criado, no Ministério da Cultura, o Programa Cultura Viva.

No ano de 2005, temos em Brasília a realização do I Seminário Nacional de Políticas Públicas para as Culturas Populares¹⁸ e, em 2006, o II Seminário Nacional de Políticas Públicas para as Culturas Populares e o I Encontro Sul-Americano das Culturas Populares¹⁹. Foram ações concretas de uma política pública que articulava patrimônio, cultura e educação, ações que fundamentaram muitas outras.

Em 2007, foi publicado o Decreto 6.040²⁰, com a política de desenvolvimento sustentável de povos e comunidades tradicionais. Em 2008, foi editada a Lei 11.645²¹, com a obrigatoriedade do ensino de História e Cultura Indígena nas escolas e, em 2010, o Decreto 7.352²², sobre a política de Educação do Campo. Em 2012, o parecer CNE/CEB 13 define as

¹⁵ Decreto 5.753, de 12 de abril de 2006 promulga a Convenção para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial, adotada em Paris, em 17 de outubro de 2003, e assinada em 3 de novembro de 2003. Disponível em www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Decreto/D5753.htm. Acesso em 7/9/2020.

¹⁶ Decreto 5.051, de 19 de abril de 2004. Promulga a Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho – OIT sobre Povos Indígenas e Tribais. Disponível em www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2004/Decreto/D5051.htm. Acesso em 7/9/2020.

¹⁷ CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. Resolução CNE/CP 1/2004 institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Disponível em <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/res012004.pdf>. Acesso em 7/9/2020.

¹⁸ Ministério da Cultura, 2005.

¹⁹ Ministério da Cultura, 2007.

²⁰ Decreto 6.040, de 7 de fevereiro de 2007. Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais. Disponível em www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2007/Decreto/D6040.htm. Acesso em 7/9/2020.

²¹ Lei 11.645, de 10 de março de 2008. Altera a Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei 10.639/2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”. Disponível em www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/Lei/L11645.htm. Acesso em 7/9/2020.

²² Decreto 7.352, de 4 de novembro de 2010. Dispõe sobre a Política de Educação do Campo e o Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária (PRONERA). Disponível em www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2010/Decreto/D7352.htm. Acesso em 7/9/2020.

Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Indígena²³; o parecer 16, publicado simbolicamente no dia 20 de novembro, define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola²⁴ e a Lei 12.711²⁵, conhecida como a “Lei de Cotas”, dispõe sobre o ingresso nas universidades e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio. Em 2013, temos a obrigatoriedade e a gratuidade da Educação Infantil e do Ensino Médio com a Lei 12.796²⁶, que garante a educação básica dos 4 aos 17 anos. De caráter universal, ela se articula com regulamentações e políticas focais para a ampliação de direitos e sua garantia por parte do Estado, o que ainda está distante do pleno alcance²⁷.

Neste mapeamento das conquistas significativas nos campos da educação e da cultura, procuramos recuperar o caminho de criação de políticas públicas para a garantia de direitos e para a reparação de danos materiais e simbólicos causados à parcela majoritária da população. Vimos avanços em curto espaço de tempo, em uma sociedade que contraiu dívidas históricas e que soube, de forma bastante peculiar e lamentavelmente transformar sua diversidade étnica e racial em profundas desigualdades sociais.

Trabalhadoras/es que atuam em setores do Estado e da sociedade civil estiveram engajados na criação de condições objetivas para a superação de desigualdades nessa sociedade que justifica suas relações de poder nas relações étnico-raciais, de gênero e heteronormativas. Envolvidos na elaboração, implantação e desenvolvimento de políticas públicas para garantia de direitos, talvez lhes tenha escapado a articulação de uma reação conservadora que avançaria contra os direitos conquistados. Procuraremos agora identificar alguns impactos de tais conquistas nos campos da educação e da cultura.

²³ BRASIL. CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. PARECER CNE/CEB 13/2012. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Indígena Disponível em http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=10806-pceb013-12-pdf&category_slug=maio-2012-pdf&Itemid=30192. Acesso em 7/9/2020.

²⁴ BRASIL. CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. PARECER CNE/CEB 16/2012. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola na Educação Básica. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=11091-pceb016-12&category_slug=junho-2012-pdf&Itemid=30192. Acesso em 7/9/2020.

²⁵ Lei 12.711, de 29 de agosto de 2012. Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências. Disponível em www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2012/lei/12711.htm. Acesso em 7/9/2020.

²⁶ BRASIL. Lei 12.796, de 4 de abril de 2013. Altera a Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para dispor sobre a formação dos profissionais da educação e dar outras providências. Disponível em www.planalto.gov.br/ccivil_03/Ato2011-2014/2013/Lei/L12796.htm. Acesso em 7/9/2020.

²⁷ Um dos ataques ao direito universal à educação básica advém da Lei 13.415, de 16 de fevereiro de 2017, que instituiu a Reforma do Ensino Médio.

2 – Educação, cultura e patrimônio: a força e a política dos encontros

O Decreto 3.551/2000, com o reconhecimento da dimensão imaterial do patrimônio cultural, pôs em evidência a contribuição incontestável das populações negra e indígena para o patrimônio cultural do Brasil. Uma rápida visita ao sítio do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN)²⁸, instituição responsável pelo registro e salvaguarda do patrimônio imaterial, revela que, assim como a população negra constitui maioria da população brasileira, as culturas negras, juntamente com as culturas indígenas, constituem a grande maioria dos bens registrados como patrimônio imaterial. Como bem demonstra Carvalho (2004, p. 14):

Pela primeira vez, provavelmente, estamos admitindo, como assunto legítimo de discussão acadêmica intelectual, que o patrimônio cultural imaterial brasileiro não é incolor, como fica implícito no discurso de nossa elite acadêmica, de Gilberto Freyre até hoje, mas é racializado.

É evidente que o reconhecimento pelo Estado é importante e o registro como patrimônio imaterial teve impacto positivo nos bens registrados, sobretudo em termos de visibilidade e nas possibilidades encontradas por suas/seus detentoras/es para articular o reconhecimento e a visibilidade com lutas históricas por reconhecimento, reparação e garantia de direitos, como a luta pela terra e por educação. Como bem sintetiza Toninho Canecão, liderança jogueira do Quilombo São José da Serra, em Valença/RJ, em um ponto de jongo, quando o patrimônio é racializado, ele exige não apenas reconhecimento, mas reparação histórica²⁹, e isso pressupõe a articulação de políticas públicas:

Quando mata boi, cambinda,
Mocotó é meu, cambinda,
Pra pagar carreiro, cambinda,
Que esse boi me deu!

²⁸ Disponível em <http://portal.iphan.gov.br/pagina/detalhes/234>. Acesso em 7/9/2020.

²⁹ Para os conceitos de reconhecimento e reparação, consultar Honneth (2009); Fraser (2006); e Saillant (2016).

E “desamarra” o ponto³⁰, para seus interlocutores: “tudo o que o negro fez pra esse Brasil em termos de cultura, em termos de trabalho, de luta, o que o negro hoje tá reivindicando do Brasil, de um boi, é apenas o mocotó”³¹.

As políticas de patrimônio imaterial, articuladas a outras políticas no campo da cultura e da educação, produziram uma intensa movimentação de sujeitos que, pelas múltiplas possibilidades de encontros e de criação de redes, fortaleceram suas identidades. O Programa Cultura Viva, criado na gestão de Gilberto Gil no Ministério da Cultura, identificada por Turino (2009) como transformadora e definida pelo próprio ministro em uma única palavra – abrangência –, provocou uma infinidade de encontros País afora.

O Cultura Viva tem por base os Pontos de Cultura. Nas palavras de Turino (2009, p. 85), eles “nascem juntos e estão indissociavelmente associados”. Os pontos foram articulados em pontões, geraram pontinhos e inúmeras ações³² que, na concepção abrangente de Gilberto Gil, conferiu cidadania à cultura.

Para refletir sobre a abrangência do programa, ficaremos com um direito básico de cidadania: o direito de ir e vir, de se reunir, o direito de encontrar. O Programa Cultura Viva, com a simples garantia de transporte, hospedagem e alimentação, gerou incontáveis seminários, oficinas, eventos, vivências, produção de conhecimentos, articulações em rede, fóruns, reuniões temáticas. Enfim, se tivéssemos que sintetizar o Programa Cultura Viva em uma palavra, diríamos: encontros. Encontros em suas diversas possibilidades e significados: entre mestres e sujeitos dos mesmos patrimônios e de variados patrimônios; entre responsáveis por políticas públicas e pesquisadores das universidades.

Com relação ao patrimônio imaterial, houve uma articulação interna no Ministério da Cultura que permitiu a criação de Pontões de Cultura de Bens Registrados:

Os Pontões de Cultura de Bens Registrados se constituíram, então, como centros de referência para mobilizar e produzir interlocução dos segmentos sociais envolvidos com o bem registrado, assim como abrigar acervos do bem cultural, realizar ações de salvaguarda e ser espaço de fruição e difusão.

³⁰ “Ponto” é a denominação dos versos dos cantos do jongo. “Desamarra” é compreender e decodificar os significados das palavras dos pontos. O jongo no Sudeste recebeu o título de Patrimônio Cultural do Brasil por ser uma forma de expressão afro-brasileira que integra percussão de tambores, dança coletiva, desafios em versos e reverências aos antepassados.

³¹ Antônio Nascimento Fernandes (Toninho Canecão) explicou o ponto, que evidencia os limites das políticas de reparação, em entrevista para o filme “Pontão do jongo: fazer com, em diferença”, realizada em 25/03/2012, acervo do Pontão de Cultura do Jongo/Caxambu. Disponível em www.youtube.com/watch?v=dkB_ZitFSvQ&t=703s. Acesso em 7/9/2020.

³² Para conhecer a diversidade das ações desenvolvidas, ver TURINO (2009).

Entre 2007 e 2011, por meio de parcerias locais, doze Centros de Referência de Bens Registrados receberam recursos do Programa Cultura Viva. (IPHAN, 2018, p. 33).

Um desses pontões de bens registrados, criado em 2007 por decisão de comunidades jongueiras, em decorrência do registro do jongo no Sudeste como patrimônio cultural do Brasil, foi o Pontão de Cultura do Jongo/Caxambu. É Maria de Fátima da Silveira Santos, a Fatinha do Jongo de Pinheiral/RJ, quem nos fala deste pontão³³:

Pra nós, o Pontão foi assim de uma importância... Porque eu venho, a minha comunidade vem ainda do Encontro de Jongueiros, que a gente já tinha essa articulação de organizar os encontros, de tá nos encontros, mas tudo com muita dificuldade. (...) O jongueiro, ele espera, esperava o ano todo, pra esse dia, sabe? Então, era uma festa, era uma diversidade muito grande porque nenhum grupo é igual ao outro e a gente via a felicidade no rosto do jongueiro, de se encontrar, de trocas. A gente tinha uma oficina que acontecia depois do almoço, onde toda a comunidade se apresentava de forma informal e falava do trabalho que realizou durante o ano, entendeu? Então, essa troca era muito bacana. (...) O Pontão foi muito importante para todas as comunidades que estão inseridas nele. No nosso caso, por exemplo, Pinheiral, a gente tinha uma caminhada grande, diferente de outras comunidades que não haviam ainda percorrido esse trajeto dessa nova forma de fazer cultura. É o fazer junto, né? O fazer com. A gente trabalha, a coordenação do Pontão trabalha junto com as comunidades, entendeu? Aqui, não existe aquele negócio de ir lá na comunidade, tirar as coisas da comunidade em benefício do Pontão. É a comunidade que se beneficia do que o sistema pode nos proporcionar porque a gente, comunidade jongueira, todas elas são desprovidas de tudo, de tudo, assim a gente faz cultura mesmo por amor.

Fatinha aponta as múltiplas possibilidades de encontro proporcionadas pelo Pontão em uma política pública que articulava setores e instituições do Ministério da Cultura, extinto em 2019. Destaca a dignidade conferida aos encontros por meio de condições materiais objetivas para a sua realização, pois lembra que os encontros anteriores só aconteciam “com muita dificuldade”. A partir das condições criadas pelas políticas públicas, os encontros puderam acontecer com regularidade, possibilitando “uma nova forma de fazer cultura” para as comunidades jongueiras.

Toninho Canecão também fala sobre o pontão do jongo³⁴:

E o Pontão é uma coisa que valorizou, valorizou porque ele trouxe para si, ou pra nós, a responsabilidade da permanência do jongo. (...) Se não fosse o Pontão, de repente, essa entrevista não poderia estar acontecendo nesse momento. Está acontecendo porque ali ao lado todos os jongueiros estão reunidos, tratando de um assunto da

³³ Maria de Fátima da Silveira Santos (Fatinha do Jongo), entrevista para o filme “Pontão do Jongo: fazer com, em diferença”, realizada em 25/3/2012, acervo do Pontão de Cultura do Jongo/Caxambu. Disponível em www.youtube.com/watch?v=dkB_ZitFSvQ&t=703s. Acesso em 7/9/2020.

³⁴ Antônio Nascimento Fernandes (Toninho Canecão), entrevista para o filme “Pontão do Jongo: fazer com, em diferença”, realizada em 25/3/2012, acervo do Pontão de Cultura do Jongo/Caxambu. Disponível em www.youtube.com/watch?v=dkB_ZitFSvQ&t=703s. Acesso em 7/9/2020.

comunidade. Eu estou aqui e eles lá estão tratando de um assunto favorável à minha comunidade, porque o que dói em mim dói em todos.

Fatinha e Toninho Canecão, em nome de suas comunidades, valorizavam e defendiam a potência dos encontros. Exatamente em um deles, o X Encontro de jongueiros, o jongo no Sudeste foi proclamado patrimônio cultural do Brasil, em 2005. Foi realizado em Santo Antônio de Pádua, retornando ao seu local de origem como forma de celebração, em homenagem aos mestres do lugar,³⁵ e ao professor Hélio Machado de Castro,³⁶ colaborador das comunidades na realização dos Encontros de Jongueiros desde a sua primeira edição, em 1996. Como uma das justificativas para a realização dos encontros, em um texto manuscrito³⁷, professor Hélio dizia: “Se tantos outros grupos e classes se reuniam para discutir suas questões, os jongueiros também poderiam se encontrar para debater e analisar seus problemas”. Os encontros de jongueiros tornar-se-iam tradição e, sob a condução dos jongueiros, bandeira de luta e instrumento conceitual de reflexão e ação frente às políticas públicas.

Cinco anos antes do Decreto 3.551 e dez anos antes do registro do jongo no Sudeste como Patrimônio Cultural do Brasil, jongueiros e jongueiras já se articulavam e contavam com a colaboração da Universidade Federal Fluminense e de outros parceiros para ações de salvaguarda deste bem, mesmo que ainda não tivessem se apropriado dos termos da política de patrimônio cultural. É sobre isso e sobre a articulação das políticas de cultura e de patrimônio que destaca Paulo Rogério da Silva, de Miracema/RJ:

Até Piquete surgiu com um jongo: “Branco quer aprender dança de preto, abana o lencinho que eu te dei, comadre Maria, abana o lencinho que eu te dei”. Aquilo era o título que tava chegando. Começaram a chamar as pessoas para receber o certificado de patrimônio imaterial, eu não sabia o que significava. Patrimônio imaterial. A gente tava num processo de uma construção de um projeto que hoje chega no pontão do jongo. Eu não sabia disso, que através daquele documento que a gente tava recebendo estaria começando algo mais forte. Pra mim, o Pontão, hoje, ele é mais forte do que o certificado.³⁸

³⁵ Dona Sebastiana II, mestre jongueira de Santo Antônio de Pádua, falecida em 1995, aos 101 anos; mestre Orozimbo, falecido no ano seguinte à realização do X Encontro; dona Aparecida Ratinho, mestre jongueira da cidade vizinha, Miracema, falecida em 2013.

³⁶ Professor de Sociologia da Educação da Universidade Federal Fluminense em Santo Antônio de Pádua; professor de História e de Estudos Sociais do Colégio de Pádua; folclorista do Noroeste Fluminense; diretor de Turismo da Prefeitura de Santo Antônio de Pádua (1975/1979); idealizador do projeto “Encontro de Jongueiros” junto com lideranças jongueiras do Noroeste Fluminense; conselheiro da Comissão Fluminense de Folclore por dois mandatos, de 2000 a 2004, e de 2004 a 2008. Este último interrompido com o seu falecimento, em 2 de agosto de 2006.

³⁷ Acervo do Pontão de Cultura do Jongo/Caxambu.

³⁸ Paulo Rogério da Silva, liderança jongueira de Miracema/RJ, membro da equipe de coordenação do Pontão de Cultura do Jongo/Caxambu entre os anos de 2008 e 2012, em entrevista para o documentário “Pontão do jongo:

O Pontão significava, então, articulação e possibilidade de encontro, ações valorizadas como patrimônios de forma ainda mais importante que o próprio certificado do registro. Também criando possibilidades de encontros, dois importantes seminários de culturas populares, citados no item anterior, foram realizados em Brasília. Eles promoveram encontros de mestres das culturas populares do Brasil e da América do Sul e o encontro deles com representantes do Estado e de instituições da sociedade civil. Eles foram realizados pela Secretaria da Identidade e Diversidade Cultural, à época sob a gestão de Sérgio Mamberti.

É importante observar a organização do Ministério da Cultura, a partir de 2003, com duas secretarias que tiveram, entre outros tantos méritos, a capacidade de promover encontros entre muitas “gentes”, culturas e territórios. A Secretaria da Identidade e Diversidade Cultural, que desenvolveu ações simples, respeitosas e diretas de fomento a mestres, comunidades e grupos informais, como os editais de prêmios das culturas populares. E a então denominada Secretaria da Cidadania Cultural, responsável pelo Programa Cultura Viva, dos pontos, pontinhos e pontões de cultura.

A organização do Ministério da Cultura nessas duas secretarias promoveu uma movimentação cultural no País e criou uma base social articulada pela cultura que, como aponta Turino (2009, p. 86), se articula até os dias de hoje: “Os participantes tomaram o Cultura Viva para si, apropriaram-se dos valores do programa e começam a se identificar como movimento social, até se definindo como *ponteiros*”.

Sérgio Mamberti, secretário da Identidade e Diversidade Cultural em 2005, observa bem a potência dos encontros e a articulação entre cultura e educação no combate à segregação racial e social nas políticas culturais:

Ao longo da história, a exclusão dos segmentos populares das políticas públicas de nosso País, bem como a segregação social e racial, têm sido fatores determinantes na desvalorização de sua produção cultural. Daí a urgência na discussão e construção de uma política nacional envolvendo os interessados – sociedade civil e gestores estatais – a partir de um amplo debate por todo o País, que deve levar em conta os contextos locais de decisão. Garantir as condições de criar, difundir e fruir as expressões das Culturas Populares, bem como o acesso à educação e à formação de qualidade que respeite a nossa diversidade cultural são direitos e elementos fundamentais para um projeto de desenvolvimento nacional. (Ministério da Cultura, 2005, p. 21).

fazer com, em diferença”, 5/5/2012, acervo do Pontão de Cultura do Jongo/Caxambu, UFF. Disponível em www.youtube.com/watch?v=dkB_ZitFSvQ&t=703s. Acesso em 7/9/2020.

No encontro dos mestres, no I Seminário (2005), a articulação entre cultura e educação foi expressa como uma das diretrizes da Carta das Culturas Populares: “Criar mecanismos que favoreçam a inclusão das culturas populares nos processos educativos formais e não formais”. A educação também aparece com destaque entre muitas propostas levadas pelos mestres ao II Seminário (2006), entre as quais destacamos: “Integração com escolas; inserção nos currículos escolares, do básico ao superior, de disciplinas que tratam das culturas populares”.

As leis 10.649/2003 e 11.645/2008 e as diretrizes que delas derivaram provocaram transformações na formação docente, na produção de materiais didáticos, nos currículos e na dinâmica das escolas. Há muito a realizar, mas não se pode negar as transformações ocorridas, que se espalham por instituições superiores de ensino, com cursos de graduação, de pós-graduação e de extensão; pelas editoras, com influência não apenas na produção de materiais didáticos, mas também na literatura; em processos de reformulações curriculares e no lugar que as relações étnico-raciais e as culturas afro-indígenas passaram a ocupar nas escolas, com suas tensões e conflitos.

Mudanças aconteceram em várias áreas do conhecimento e de formação docente, como Artes, História, Literatura e Educação. Aparecem nos cursos de formação docente nessas áreas, disciplinas como História da África; Literatura Africana; Línguas Indígenas, como Guarani; Línguas Africanas, como Iorubá; e Relações Étnico-Raciais na Escola. Como afirma Gomes (2013) sobre os resultados de pesquisa realizada em escolas sobre o impacto da Lei 10.639/2003:

Como foi visto durante o trabalho de campo, o caráter emancipatório da obrigatoriedade do ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana tem contribuído para legitimar as práticas pedagógicas antirracistas já existentes, instiga a construção de novas práticas, explicita divergências, desvela imaginários racistas presentes no cotidiano escolar e traz novos desafios para a gestão dos sistemas de ensino, para as escolas, para os educadores, para a formação inicial e continuada de professores e para a política educacional.

As mudanças a que assistimos nas práticas escolares observadas podem ainda não ser do tamanho que a superação do racismo na educação escolar exige, mas é certo que algum movimento afirmativo está acontecendo.

Por fim, temos as imensas transformações provocadas pela “Lei das Cotas” nas instituições federais de ensino. Cabe lembrar que, à época da promulgação da lei, em 2012, o Brasil já completava uma década de experiências com cotas em instituições de ensino superior, como nas universidades estaduais do Rio de Janeiro (UERJ e UENF), na Universidade do Estado da Bahia e na Universidade de Brasília. Muitos estudos foram produzidos sobre as ações afirmativas no ensino superior, sobretudo com relação ao processo de implementação das cotas,

à sua justificativa e a seus resultados³⁹. É provável que tenhamos no futuro muitos estudos qualitativos sobre as transformações provocadas por estudantes negras e negros nas instituições de ensino superior, especialmente nas universidades, pois elas/eles vêm, de fato, transformando o perfil das instituições.

É certo que o ingresso em instituições de ensino marcadas pelo que Carvalho (2006) caracteriza como “confinamento racial no mundo acadêmico”, notadamente branco, não foi, não é e não será fácil para estudantes negras/os que têm que lidar com uma imensa maioria de docentes e colegas brancos, com referências brancas, com privilégios brancos e com matrizes epistemológicas brancas. Como bem demonstrou Souza (1983), o racismo estrutural faz com que para se ter sucesso na universidade seja necessário “embranquecer”. E isso causa sentimento constante de inadequação e adoecimento psíquico.

Parece fundamental que as instituições de ensino superior garantam não só o acesso e a permanência de estudantes negras/os e indígenas, mas também de suas culturas. Carvalho (2019) tem produzido importantes estudos e proposto relevantes ações que articulam cotas raciais a cotas epistêmicas como forma de inclusão no ensino e na pesquisa:

A discussão das cotas logo suscitou o debate sobre o caráter excessivamente eurocêntrico de nossas universidades e de sua mentalidade colonizada de origem. Esse segundo debate surgiu, portanto, através de um questionamento intelectual e político: não seria de modo algum satisfatório implementar ações afirmativas para jovens negros e indígenas sem, paralelamente, mudar o currículo colonizado, racista e branqueado que vem se repetindo cronicamente em todas as nossas instituições de ensino superior. Podemos qualificar, então, de cotas epistêmicas o atual movimento do Encontro de Saberes, que promove a inclusão dos mestres e mestras dos nossos povos tradicionais – indígenas, quilombolas, as comunidades afro-brasileiras e as culturas populares tradicionais – como professores das universidades em matérias regulares, com a mesma posição de autoridade dos docentes doutores. (CARVALHO, 2019, p. 80).

E aqui funda-se mais um encontro, o Encontro de Saberes, projeto desenvolvido desde 2010 na Universidade de Brasília e que atualmente se faz presente em nove universidades no Brasil e em uma universidade na Colômbia. É uma iniciativa do Instituto Nacional de Ciência e Tecnologia na Inclusão no Ensino Superior e na Pesquisa (INCTI)⁴⁰, que atua em duas frentes:

³⁹ Consultar, por exemplo, CARVALHO (2016); FERES JÚNIOR, DAFLON, RAMOS E MIGUEL (2013); GEEMA; OLIVEIRA E SISS (2015).

⁴⁰ O INCTI é coordenado pelo professor José Jorge de Carvalho, que também teve importante participação nos Seminários Nacionais de Culturas Populares anteriormente citados e soube dialogar com mestres sobre sua reivindicação de terem seus saberes incluídos nos currículos escolares e em disciplinas de formação profissional.

a inclusão de negros e indígenas no ensino superior (cotas raciais) e a inclusão dos saberes negros e indígenas na universidade (cotas epistêmicas).

Projetos como o Encontro de Saberes e a presença e atuação de estudantes negras/os e indígenas vêm provocando transformações significativas nas universidades. A partir de suas experiências de vida e de uma visão crítica da realidade, têm contribuído em atividades de ensino e na produção de conhecimentos na academia. No enfrentamento das dificuldades encontradas, estudantes se fortaleceram: contribuíram para o acesso de outros jovens com os inúmeros pré-universitários populares espalhados pelo País; conquistaram políticas de permanência; articularam-se em coletivos; provocaram questionamentos quanto ao tratamento da questão racial nos currículos de seus cursos; questionaram referências bibliográficas quanto a autoras/es negras/os; organizaram-se e conquistaram cotas na pós-graduação. Agora elas/eles são muitos! De acordo com dados de 2018, negras e negros passaram a constituir 50,3% dos estudantes das instituições públicas de ensino superior⁴¹.

Mesmo assim, ainda há muito a se fazer nas universidades, como a aplicação das ações afirmativas no número de docentes negras/os e indígenas, que a burocracia ainda mantém como realidade distante e que permanece como reflexo do racismo estrutural (ALMEIDA, 2018)⁴². Em meio a perdas de direitos e de retrocessos na atual conjuntura política da sociedade brasileira, é preciso manter atenção na previsão de revisão da Lei das Cotas. Dez anos é pouco tempo para reparar perdas históricas em uma sociedade capitalista fundada no racismo e no colonialismo.

Até aqui, indicamos os impactos dos encontros nas políticas públicas nos campos do patrimônio, da cultura e da educação, entre tantas possibilidades, por terem permitido que relações raciais fossem problematizadas e identidades negras fossem coletivamente afirmadas. Finalizamos esta etapa do percurso, trazendo o significado e a potência do encontro na perspectiva de uma grande liderança indígena, Ailton Krenak (2015, p. 164):

Estamos tendo a oportunidade de reconhecer que existe um roteiro de um encontro que nos dá a oportunidade de reconhecer o Outro, de reconhecer na diversidade e na

⁴¹ www.andifes.org.br/maioria-dos-alunos-das-universidades-federais-tem-renda-baixa-e-parda-ou-preta-e-vem-de-escola-publica/.

⁴² Em geral, as vagas para docentes nos concursos em instituições públicas de ensino superior são reduzidas e, no âmbito das ações afirmativas que regulam os concursos, acabam por desobrigar as instituições da aplicação das cotas, a despeito de termos pesquisadoras/es negras/os qualificados para ocuparem tais cargos nas diversas áreas de conhecimento, como demonstra a Associação Brasileira de Pesquisadores Negros, fundada em 2000, que reúne dois mil pesquisadores e articula um consórcio de Núcleos de Estudos Afro-Brasileiros (NEABs) por todo o Brasil. Para informações, consultar: www.abpn.org.br/. Acesso em 10/9/2020.

riqueza de cada um de nossos povos o verdadeiro patrimônio que nós temos, depois vêm os outros recursos, o território, as florestas, os rios, as riquezas naturais, as nossas tecnologias e a nossa capacidade de articular desenvolvimento, respeito pela natureza e principalmente educação para a liberdade.

3 – Patrimônio cultural e universidade: possibilidades de encontro no ensino, na pesquisa e na extensão

Negras/os violentamente arrancadas/os de seus territórios forjaram, na diáspora africana, novos encontros como expressões de resistência e de afirmação das identidades negras. Entre muitas expressões que constituem o patrimônio cultural negro no Brasil, está o jongo/caxambu. Por seus fundamentos, valores ancestrais e história de seus detentores, o jongo foi registrado como uma forma de expressão de comunidades negras do Sudeste formadas por descendentes de africanos escravizados.

Nos terreiros das antigas fazendas de café do século XIX, jongs foram cantados e dançados⁴³ ao ritmo da percussão de tambores e cumpriam várias funções: reverência aos ancestrais, religiosidade, comunicação, crônica crítica do cotidiano, diversão, desafio, entre outras. Depois do fim da escravidão, o caráter coletivo e o poder de articulação dos jongs (versos chamados de pontos) mantinham uma rede de comunicação entre jongueiros, fortaleciam os laços familiares e as ações antirracistas. Das antigas fazendas de café, os jongs e os jongueiros migraram também para pequenas e grandes cidades do Sudeste, levando consigo seu patrimônio e transformando as expressões culturais nos lugares de chegada, como a fundação das escolas de samba nas cidades do Rio de Janeiro e São Paulo.

Há referências da presença do jongo no Sudeste desde meados do século XIX, quando a população escravizada em grande maioria vinha da África Central, região marcada pelo complexo cultural e linguístico bantu (área que compreende o antigo Reino do Congo, Angola e Moçambique). O interesse mais sistemático dos pesquisadores, em geral folcloristas, músicos e literatos, pode ser registrado nas primeiras décadas do século XX. Em suas avaliações, o jongo estaria fadado ao desaparecimento em função da morte dos últimos africanos, da

⁴³ O jongo é uma dança de roda, que reúne, alternadamente, um par de dançarinos no centro da roda. Os dançarinos na roda acompanham os tambores com palmas, cantos e versos. Os mestres conduzem a roda e os desafios em versos. Para *performances* de jongo, depoimentos de jongueiros e registros dos Encontros no Pontão de Cultura do Jongo/Caxambu, ver <http://observatoriodopatrimonio.com.br/site/index.php/itens-de-patrimonio/jongo>.

urbanização e das políticas repressoras e discriminatórias. Enganaram-se! Jongo e jongueiras/os resistiram.

Ao longo do século XX, famílias de jongueiros souberam mantê-lo vivo como um patrimônio herdado e reconstruído em meio às difíceis condições de vida. A partir de mobilizações dos movimentos culturais negros, das ações afirmativas e políticas de apoio ao patrimônio imaterial, comunidades negras jongueiras começaram a ganhar visibilidade, fortalecendo sua organização, articulação, resistência e luta antirracista.

Substancialmente, depois da Constituição Federal de 1988, tanto nos marcos da cultura e do patrimônio cultural quanto nos da educação, o reconhecimento de negras/os e indígenas como sujeitos de políticas públicas contribuiu para transformar o trabalho realizado em instituições do Estado, inclusive na universidade. O primeiro princípio do Programa Nacional de Patrimônio Imaterial é: “A participação social dos atores que produzem, mantêm e transmitem este patrimônio nos processos de identificação, reconhecimento e apoio e fomento, como condição *sine qua non*.” Ou seja, detentores de bens imateriais são concebidos como sujeitos da política de patrimônio.

Outro ponto importante presente na Constituição e em convenções internacionais das quais o Brasil é signatário, como a Convenção para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial, é o princípio da autodeclaração e do autorreconhecimento⁴⁴, que parece atribuir novo sentido à cidadania, uma vez que os direitos, outrora outorgados, são reivindicados por indivíduos e coletividades. Como afirma Santos (2007, p. 20), “A cidadania pode começar com definições abstratas, cabíveis em qualquer tempo e lugar, mas, para ser válida, deve poder ser reclamada”.

Vimos que foi um movimento iniciado por comunidades jongueiras, o “Encontro de Jongueiros”, que gerou a demanda ao Estado de reconhecimento do jongo/caxambu como

⁴⁴ Esta é apenas uma observação empírica que parte do trabalho com comunidades jongueiras e quilombolas. Reconhecemos a importância de tais princípios nos marcos legais que orientam as políticas públicas, mas não podemos deixar de fazer a ressalva de que tais princípios, mesmo dando novo sentido à reivindicação de direitos, diante do racismo estrutural, dificilmente orientam a operacionalização das ações do Estado. O racismo é tão bem operado pela burocracia estatal que a autodeclaração e o autorreconhecimento não bastam para a garantia de direitos. No caso das comunidades quilombolas, por exemplo, a autodeclaração é o primeiro passo. Quando comunidades formalmente se autodeclaram quilombolas junto ao Estado, é este que atesta a validade da autodeclaração ou não, conferindo um certificado à comunidade. A partir de então, se inicia um longo processo para a titulação de terras junto ao INCRA. O Brasil conta com mais de três mil comunidades certificadas pelo Estado. Destas, 1.794 têm processos de titulação de terras abertos no INCRA entre os anos de 2003 e 2020. Apenas 46 foram tituladas nesse período. (notícia completa em <https://racismoambiental.net.br/2020/07/17/paralisacao-de-titulacoes-por-bolsonaro-dificulta-combate-a-covid-19-nos-quilombos/>).

patrimônio cultural do Brasil e ações posteriores de salvaguarda⁴⁵. Vimos também que desde a sua primeira realização os encontros contaram com a colaboração da universidade, onde durante dez anos o “Encontro de Jongueiros” se manteve como um projeto de extensão. No ano de 2000, por ocasião do V Encontro de Jongueiros, realizado em Angra dos Reis, onde também há um *campus* da UFF (Universidade Federal Fluminense), foi iniciada a articulação da Rede de Memória do Jongo/Caxambu. Abreu e Mattos (2007, p. 71) destacam a importância da solicitação de o registro ter sido feita pelas próprias comunidades, o que é reconhecido pelo próprio IPHAN como decorrência da articulação das comunidades nos Encontros de Jongueiros e na Rede de Memória do Jongo/Caxambu: “Para o IPHAN, o processo de mobilização e organização tornou-se importante prova de que as comunidades jogueiras tinham consciência de possuir um bem cultural de grande valor”.

Em 2008, iniciaram-se as atividades do Pontão de Cultura do Jongo/Caxambu, agora programa de extensão sediado na UFF, em uma parceria entre comunidades, IPHAN e universidade⁴⁶, que se manteve por três convênios e durou até 2013. A partir de então, as ações de salvaguarda na UFF foram articuladas por comunidades e universidade, por meio da Proext (Pró-Reitoria de extensão), programa de extensão da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação.

Em 2010, em um evento do pontão do jongo, foi articulada a Rede de Jovens Lideranças Jogueiras, materializada a partir de 2012, por meio de encontros presenciais regulares viabilizados também pela Proext, cujo edital depois de 2016 deixou de ser lançado pelo Ministério da Educação. A articulação entre universidade e comunidades permanece por meio de atividades de ensino, pesquisa e extensão, mesmo que com recursos reduzidos.

A metodologia de trabalho do Pontão de Cultura do Jongo/Caxambu, com base nos estudos de Paulo Freire em pesquisa participante e em reflexões sobre a universidade e seu papel, foi pautada pelos princípios que concebem detentores do patrimônio imaterial como sujeitos da política. Foi desenvolvida a partir das múltiplas possibilidades de encontros criadas pelas novas políticas públicas, como o Programa Cultura Viva e o Programa Nacional de

⁴⁵ Para referência sobre todo o processo de articulação de comunidades jogueiras nos encontros e de registro do jongo no Sudeste, ver MONTEIRO (2018).

⁴⁶ Diante da multiplicidade e da complexidade de ações desenvolvidas pelo programa, que pressupunham uma grande movimentação de jogueiras/os, houve a compreensão de que a melhor forma para o estabelecimento de um convênio com a universidade era por meio de sua fundação de apoio, a Fundação Euclides da Cunha (FEC), e que o pontão seria cadastrado na UFF como programa de extensão. Assim se estabeleceram três convênios UFF/FEC/IPHAN, um no final de 2007, um em 2009 e o terceiro em 2010.

Patrimônio Imaterial. Aprendemos juntas/os no *fazer com, em diferença*, na elaboração e execução coletiva das ações de salvaguarda. Esta metodologia potencializou os encontros entre jongueiras/os, transformando-os em referência conceitual e caminho de afirmação. A articulação das comunidades em rede contribuiu e contribui até hoje para a ampliação das ações de salvaguarda desenvolvidas em cada comunidade.

O programa articulou muitas ações⁴⁷, diagnosticadas pelas comunidades como necessárias ao Plano de Salvaguarda do Jongo no Sudeste⁴⁸, construído coletivamente. Ações eram descentralizadas nas comunidades e os espaços da universidade eram também utilizados para a realização de reuniões, seminários, oficinas, entre outras atividades. Mais do que a circulação entre espaços diferenciados, procurou-se estabelecer dinâmicas que compreendiam movimentos da universidade para as comunidades e das comunidades para a universidade que criaram espaços de diálogos entre sujeitos e saberes. Pode ser considerado o que Boaventura de Sousa Santos (2004) caracteriza como ecologia dos saberes, identificada como “extensão ao contrário”, de fora para dentro da universidade, com a promoção de diálogos entre o saber científico e os saberes leigos, populares, tradicionais, urbanos, camponeses e aqueles provindos de culturas não ocidentais, que circulam na sociedade. Nas palavras do autor, são “conjuntos de práticas que promovem uma nova convivência ativa de saberes no pressuposto que todos eles, incluindo o saber científico, se podem enriquecer neste diálogo”. E como já afirmava Paulo Freire (1985): “Conhecer é tarefa de sujeitos, não de objetos. E é como sujeito e somente enquanto sujeito que o homem pode realmente conhecer”.

Os conhecimentos partilhados com jongueiras/os com relação aos sentidos do patrimônio e sua salvaguarda foram fundamentais. Aprendemos que a compreensão do jongo/caxambu como patrimônio cultural e a sua salvaguarda sempre estiveram presentes nas comunidades e que a grande novidade daquele período foi a implantação de políticas culturais de reconhecimento e de valorização do patrimônio negro por parte do Estado e suas instituições.

Para articular com jongueiras/os ações de salvaguarda na universidade, travamos muitas batalhas internas. As mais difíceis foram com a burocracia, materialização violenta do racismo institucional. Trâmites burocráticos impediam o acesso digno dos sujeitos aos recursos por eles e para eles viabilizados. Invisibilização, silenciamento e bloqueio dos sujeitos em suas próprias ações. Vimo-nos muitas vezes diante do duro papel de termos que nos desculpar publicamente

⁴⁷ Para mais informações sobre as ações do Pontão de Cultura do Jongo/Caxambu, consultar www.pontaojongo.uff.br.

⁴⁸ http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Plano_salvaguarda_jongo_sudeste.pdf.

com lideranças e mestres pela violência imposta pelos trâmites burocráticos, que obviamente não levavam em consideração o fato de o programa ser desenvolvido com sujeitos negros que tinham que se deslocar de comunidades urbanas e rurais, localizadas em outros estados e municípios, e que não dispunham de recursos para arcar com estas despesas de viagem. Sabíamos, inclusive por toda a movimentação do período, que esta não era uma questão apenas da universidade, mas das instituições do Estado de forma geral.

Os encontros, um dos principais objetivos do programa, foram muitas vezes comprometidos pela burocracia. Mas nunca foram inviabilizados, pois enfrentamos juntas/os as dificuldades, enviando repetidas vezes documentos de todas as lideranças e mestres, abrindo e regularizando contas bancárias, preenchendo inúmeros formulários, fazendo relatórios, escrevendo currículos de todas/os, até conseguirmos enquadrar lideranças e mestres jongueiras/os na categoria de “colaboradores eventuais” da universidade, na qual se enquadram, em geral, docentes externos que participam de atividades acadêmicas. Até hoje há problemas com os limites burocráticos da universidade, mas avançamos na ocupação de seu espaço como um trabalho com detentores/as de um patrimônio cultural. Motivadas pelos encontros e pelos diálogos entre sujeitos, aprendemos a colocar a institucionalidade a serviço das comunidades e esta foi uma mediação fundamental para que o trabalho acontecesse.

Trabalhar com patrimônio cultural negro nos fez e nos faz questionar o nosso lugar social, a instituição onde trabalhamos e a ter que assumir compromissos éticos e políticos diante da afirmação negra do patrimônio cultural imaterial. Nesse sentido, concordamos com a sugestão de Carvalho a pesquisadores como princípio básico do trabalho com patrimônio imaterial:

Assumir um compromisso com a inclusão social e tentar contribuir para a formulação de políticas públicas, preferencialmente na forma de ações afirmativas, que permitam, pelo menos em um futuro próximo, diminuir o fosso da desigualdade racial e étnica que mantém nos piores índices econômico-sociais justamente os guardiães das valiosas tradições e saberes de origens africana e indígena preservados e recriados no Brasil. (2004, p. 19).

Mesmo diante das dificuldades, na complexidade da relação com as instituições, jongueiras/os reconhecem a UFF como aliada em suas lutas e na preservação de seu patrimônio. Esta complexa relação não se deu e não se dá sem tensões, contradições e conflitos. O fato de a universidade materializar o racismo institucional por meio da burocracia, como tantas outras

instituições do Estado, não tira dela as possibilidades de desconstrução do racismo em atividades de ensino, pesquisa e extensão.

A presença da universidade e de pesquisadoras/es nas comunidades, de forma geral, era pauta das reuniões e atividades do Pontão de Cultura do jongo/caxambu. Ainda em 2008, na exibição do documentário “Memórias do Cativoiro”⁴⁹, seguida de debate das lideranças jongueiras com a professora Ana Lugão Rios⁵⁰ e com Toninho Canecão sobre o papel da universidade nas comunidades, Toninho contou que a professora Ana Lugão foi a primeira pesquisadora a entrar no Quilombo São José da Serra, ainda nos anos noventa, e a entrevistar sua mãe, já falecida, mas, então, matriarca da comunidade. Disse também que nós, docentes e estudantes, não tínhamos a dimensão do quanto um livro e uma pesquisa poderiam influenciar na luta pela terra, travada por uma comunidade quilombola, como acontecera com Memórias do Cativoiro⁵¹.

Temos comprovado que nossas escolhas teóricas e metodológicas são políticas e que a desconstrução do racismo exige reflexão, diálogo e, especialmente, ação. Aprendemos, com o tempo e com ações efetivas, o significado das parcerias, estar junto é também trocar de lugar. A presença e a participação de jongueiras/os no espaço acadêmico, a entrada de estudantes negras/os na universidade, o trabalho delas/es como bolsistas de nossas ações e/ou como orientandas/os nos fizeram compreender o quanto nos apossamos de um lugar social privilegiado que deve ser, com mais impacto e legitimidade nos processos de ensino e de aprendizagem, ocupado por outros sujeitos.

Nos cursos, eventos e seminários, ao invés de falarmos pela/o outra/o, “objetos” de conhecimento por nós construídos”, passamos a dialogar com a/o outra/o, a fazer com a/o outra/o, sujeito de ações e de conhecimentos, inclusive daqueles por nós produzidos na academia por meio de nossas pesquisas, nas quais os agora sujeitos tinham anteriormente a condição de “informantes”. Com o tempo e no desenvolvimento das ações, jongueiras/os ocuparam espaços. Na formação profissional e na produção de conhecimento, são movimentos que incidem positivamente no ensino e na pesquisa e afetam a densidade do trabalho.

Nós, professoras e pesquisadoras universitárias e brancas, precisamos falar menos e ouvir mais, especialmente sobre os saberes que não dominamos e que são fundamentais à formação

⁴⁹ www.youtube.com/channel/UCCn8JWlifh8qMMs2H6I37IA.

⁵⁰ Professora do Instituto de História da UFRJ, integrante do Laboratório de História Oral e Imagem (LABHOI), falecida em 2012.

⁵¹ RIOS e MATTOS (2005).

humana e profissional tanto nossa quanto dos estudantes. Precisamos dar este passo no meio acadêmico que ocupamos, mesmo sabendo que a partilha de nossos espaços na universidade com docentes negras/os e indígenas, diante do racismo estrutural, ainda se coloca como morosa conquista.

O LABHOI (Laboratório de História Oral e Imagem), do Instituto de História da UFF, é parceiro de muitos anos das comunidades e parceiro de primeira hora do pontão do jongo. Desenvolveu, como já mencionado, desde a década de noventa, pesquisas com comunidades jongueiras e reúne hoje um arquivo de fontes orais e visuais sobre essas comunidades que se encontra disponível *on line*⁵². Lá está depositado o projeto “Memórias do Cativo: Narrativas”, iniciado em 1994. O Núcleo de Pesquisa em História Cultural (NUPEHC), junto com o LABHOI, desenvolveu, em 2006 e 2007, o projeto “Jongos, calangos e folias: memória e música negra” em comunidades rurais do Rio de Janeiro.

A escolha teórica e metodológica do LABHOI pela História Oral, apresentada em seu próprio nome e em suas pesquisas, revela a escolha política pelo trabalho com comunidades negras e com temas e questões que as afetam, como escravização, abolição, racismo, culturas negras, identidade negra, educação antirracista e titulação de territórios quilombolas. A história oral também revela a opção política por sujeitos no desenvolvimento de pesquisas.

Em 2015, depois das muitas experiências dos encontros com sujeitos negros na universidade e nas comunidades, o LABHOI desenvolveu o projeto “Passados presentes – memória da escravidão no Brasil”⁵³, elaborado, viabilizado, gerido e desenvolvido junto com as comunidades do Quilombo São José da Serra, do Quilombo Santa Rita do Bracuí e de Pinheiral.

O projeto não apenas produziu conhecimento sobre lugares de memória junto com as comunidades, mas ações concretas em seus territórios: um memorial a céu aberto para visitação em cada comunidade, um aplicativo de celular com um roteiro de visitação às comunidades e um sítio na internet, como formas de reconhecimento da memória e da história dessas comunidades e de inserção delas em um roteiro de turismo de memória de base comunitária.

⁵² www.labhoi.uff.br/?q=acervo/jongos. A página inicial com um mapa do Rio de Janeiro dá acesso às entrevistas filtradas pela região geográfica em que foram desenvolvidas (Litoral Sul, Litoral Norte, Vale do Paraíba (Sul); Vale do Paraíba (Norte) e Baixada Fluminense).

⁵³ <http://passadospresentes.com.br/site/Site/index.php>.

Todos os roteiros e memoriais foram desenvolvidos com as comunidades, por meio de metodologias participativas de pesquisa.

“Passados presentes” também reúne um banco de dados com informações sobre patrimônio imaterial no Rio de Janeiro, tais como rodas de capoeira, grupos de jongo e quilombos, acrescidas de verbetes dos 100 lugares de memória da escravidão no Brasil. A viabilização dos recursos para o desenvolvimento do projeto passou pelo CREASF – Centro de Referência de Estudo Afro do Sul Fluminense – organização do sul fluminense vinculada ao jongo de Pinheiral, também responsável pela gestão do projeto junto com o LABHOI.

O Observatório Jovem, núcleo de pesquisa e extensão da Faculdade de Educação desenvolve, desde 2005, trabalhos com jovens jongueiras/os, que resultaram em uma parceria entre o referido núcleo e o Pontão de Cultura do Jongo/Caxambu, materializada posteriormente no LIDE – Laboratório de Imagem Documental em Educação – também na Faculdade de Educação. O LIDE é um laboratório multiuso na universidade que acabou por articular jovens lideranças jongueiras e jovens estudantes universitárias/os na produção audiovisual. Como resultado e meio de novas produções de conhecimento sobre as comunidades jongueiras, vieram candidaturas autônomas dessas/es jovens a editais na realização de um filme sobre o jongo de Pinheiral⁵⁴ e na realização de uma “websérie” documental – Sáravá Jongueiro Velho – com a apropriação, por parte de jovens lideranças jongueiras interessadas em contar suas próprias histórias, de tecnologias audiovisuais para o registro e edição de imagens, para a realização de filmes e para a criação de um sítio na internet para divulgação dos filmes produzidos. Uma das frentes de trabalho do LIDE se consolidou em uma vasta produção audiovisual para uso didático em escolas e universidades⁵⁵.

A circulação de jovens lideranças jongueiras nos espaços da universidade, os diálogos e as trocas estabelecidas com estudantes universitárias/os, a afirmação da identidade negra e os debates sobre as relações entre racismo e desigualdades sociais estabeleceu, na Rede de Jovens Lideranças Jongueiras, a associação entre política de patrimônio imaterial e políticas de ação afirmativa, seja por meio da necessária inclusão de negras e de negros na universidade, seja por meio da também necessária descolonização dos saberes da universidade, do debate epistêmico que reconheça o racismo institucional e a importância da História e da Cultura Afro-Brasileira no espaço acadêmico. Conforme relatou uma das jovens lideranças jongueiras: “Fui para a

⁵⁴ www.youtube.com/channel/UCb794ukzaf81ARz4ei_Hb7A.

⁵⁵ www.youtube.com/channel/UCVT_XdedxYweHGFfiP9wPIQ.

Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro. Consegui isso porque antes eu conheci a UFF e alguns professores que me incentivaram a dar um passo importante em minha vida”⁵⁶.

Os movimentos universidade/comunidades e os diálogos e práticas que se estabeleceram tanto no Pontão de Cultura do Jongo/Caxambu quanto na Rede de Jovens Lideranças Jongueiras têm, de fato, gerado o acesso de jovens lideranças jongueiras ao ensino superior. Importantes ações de incentivo e apoio ao processo de qualificação profissional no ensino superior, especialmente das/os jovens, têm sido realizadas nas comunidades. Tem havido, portanto, a articulação de políticas educacionais públicas com a política de patrimônio cultural como ações afirmativas que buscam a superação do racismo e das desigualdades sociais.

Além da inserção de jongueiras e jongueiros na universidade, jovens lideranças demandaram a entrada nela dos saberes e fazeres jongueiros. Até 2014, o Pontão de Cultura do Jongo/Caxambu não desenvolvia ações regulares de ensino. Eventualmente, o trabalho do programa era apresentado em disciplinas de graduação e pós-graduação. Era preciso avançar, com a inserção de jongueiras e jongueiros em atividades regulares de ensino. No segundo semestre de 2014, de forma experimental, em parceria com a Rede de Jovens Lideranças Jongueiras, foi decidida a oferta da disciplina “Jongo: patrimônio afro-brasileiro na universidade”, completando a articulação ensino, pesquisa e extensão no âmbito do programa. Muitos estudantes que haviam ingressado na universidade pelas cotas se inscreveram na disciplina, que teve, especialmente no contato com mestres jongueiras/os, momentos especiais, em que jovens estudantes negras/os, ao compartilharem os saberes de lideranças e mestres na universidade, afirmaram poder, pela primeira vez, se identificar nesse espaço e reconhecer sua própria história contada pelos “seus”.

As temáticas das diversas formas de apropriação do jongo/caxambu na atualidade, do trabalho com História e Cultura Afro-Brasileira nas escolas, com visível destaque para questões relacionadas à implementação da Lei 10.639/2003 e do papel que as jovens lideranças jongueiras assumem nas comunidades tiveram lugar de destaque na disciplina, além dos conhecimentos específicos sobre o jongo/caxambu (toques dos tambores; pontos; dança), tanto nos diálogos estabelecidos em sala de aula quanto nas rodas de jongo realizadas em espaços da

⁵⁶ Referência do trabalho *Fazer com, em diferença: desafios do “outro” como sujeito nas políticas culturais*, produzido pelas mãos de cinco jovens lideranças jongueiras, dois bolsistas de graduação e uma professora e apresentado no grupo de trabalho *Metodologias participativas e dialógicas para a construção de um conhecimento científico-social emancipatório*, coordenado por Boaventura de Sousa Santos, no XII Congresso Luso-Afro-Brasileiro de Ciências Sociais, realizado em Lisboa, em fevereiro de 2015.

universidade, onde outros saberes e outras linguagens eram vivenciados. Já nessa primeira experiência conseguimos observar o impacto de detentoras/es do patrimônio cultural como docentes na formação inicial e continuada de educadoras/es da Educação Básica. Já havíamos (2009-2013) experimentado, junto com as comunidades, jornadas de seminários de formação nos municípios jongueiros da região Sudeste para distribuição do fichário “O jongo na escola”⁵⁷.

No primeiro semestre de 2016, a disciplina de graduação foi novamente oferecida; desta vez, como “Patrimônio negro na universidade”, ampliando o diálogo com outras/os detentoras/es do patrimônio imaterial, como capoeiristas, sambistas e baianas de acarajé. No mesmo ano, começava a se articular na UFF a proposta do Encontro de Saberes, que reunia um grupo de docentes e de estudantes com inquietações e questionamentos em comum e com trajetórias de pesquisa e de extensão com mestradas/es dos saberes tradicionais.

O movimento de adesão de universidades públicas ao projeto Encontro de Saberes, como observado, constitui uma experiência inovadora, de abertura da universidade, que não pretende gerar um protocolo geral de diálogo entre os saberes, mas “múltiplos protocolos específicos, situados e contextualizados, que seguem emergindo na medida em que se avança neste campo de inovação”.⁵⁸ É assim que universidades reconhecem mestradas/es das culturas populares na docência, em sua participação em bancas de mestrado e/ou doutorado e, no mesmo ano de 2016, no primeiro título de professor honoris causa concedido pela Universidade Federal de Juiz de Fora, no âmbito do Projeto Encontro de Saberes, a Ailton Krenak.⁵⁹ Entre 2017 e 2019, mestradas/mestres jongueiras/os, junto com mestradas/es indígenas, caiçaras, de terreiro e repentistas que já tinham uma relação de trabalho consolidada com docentes do grupo da UFF foram responsáveis pela oferta das disciplinas Encontro de Saberes na UFF, com duas turmas oferecidas a cada ano.

⁵⁷ Coletânea organizada na forma de “fichário” por MONTEIRO e SACRAMENTO (2009), que contém nove filmes sobre o jongo ou sobre questões relacionadas às comunidades jongueiras, o livro “Pelos caminhos do jongo”, organizado por ABREU e MATTOS (2009), e pequenos artigos sobre cada filme com sugestões de atividades didáticas, com o objetivo de colaborar com professores da Educação Básica na implementação de ações para a efetivação da Lei 10.639/2003. Entre 2009 e 2013, a coletânea foi entregue a todas as escolas públicas de municípios das comunidades da região Sudeste integrantes do Pontão de Cultura do Jongo/Caxambu, em seminários realizados junto às lideranças e comunidades jongueiras de cada localidade.

⁵⁸ INCTI. Encontro de Saberes: bases para um diálogo intepistêmico. Brasília, DF: Universidade Federal de Brasília, 2015.

⁵⁹ www.ufjf.br/noticias/2016/02/19/ufjf-e-primeira-instituicao-a-dar-titulo-a-mestre-de-saberes-tradicionais/. Acesso em 4/3/2016.

Para finalizar, não podemos deixar de mencionar os inúmeros trabalhos de pesquisa de graduação e de pós-graduação resultantes dos encontros entre comunidades negras e universidade; entre eles, a importante pesquisa de doutorado em Educação realizada na UERJ por uma professora da Educação Básica, com destacado trabalho na rede municipal de ensino de Niterói, a partir de seu encontro com a disciplina “Patrimônio negro e universidade” e com o Encontro de Saberes da UFF. A tese de Lygia de Oliveira Fernandes, intitulada Não falo do lugar dos derrotados: o Encontro de Saberes e suas possibilidades emancipatórias tem produzido novos encontros entre educação, cultura e patrimônio nas universidades e nas escolas.

4 – “É um dizer e dois entender” 60, os encontros continuam!

Buscamos neste artigo traçar um breve quadro das conquistas nos campos do patrimônio imaterial, da cultura e da educação para mostrar o quanto foram significativas. Passamos a algumas políticas públicas nesses campos que mobilizaram sujeitos e territórios e que afirmaram identidades nas múltiplas possibilidades dos encontros. Finalmente, apresentamos, a partir de nossa experiência na universidade, algumas transformações provocadas pelos encontros em nossa atuação profissional e na instituição onde atuamos, não sem tensões e conflitos, mas com mudanças significativas. Também procuramos demonstrar que os encontros transformaram e fortaleceram comunidades jogueiras nesse processo.

Por mais que os tempos sejam difíceis e marcados por retrocessos, como sinalizamos em algumas situações, com a extinção de órgãos, instituições, programas e políticas públicas, sujeitos negros ocuparam espaços que lhes são de direito. Ainda temos muito a realizar, mas os encontros que aconteceram em quase duas décadas, em seus sentidos real e prático, conceitual e político, potencializaram e transformaram todas/os. O caminho já foi trilhado e não será esquecido.

A potência dos sujeitos nos dias atuais, em meio à pandemia do coronavírus e à reação conservadora de órgãos governamentais, tem sido evidenciada em muitas iniciativas, tais como: nas redes de apoio que se criam nas comunidades para enfrentar os desafios da pandemia,

⁶⁰ Expressão usada por Jeferson Alves de Oliveira, Jefinho, liderança jogueira de Guaratinguetá/SP, em entrevista para a realização do filme *Sou de jongo*, que expressa o caráter coletivo e dialógico do jongo/caxambu.

com mobilizações internas e externas; na rearticulação de redes que pareciam estar desarticuladas, mas não estão, como a própria rede de detentoras/es do patrimônio imaterial; na articulação de lideranças jongueiras com outros movimentos culturais para a aprovação da Lei Aldir Blanc⁶¹, como na Rede de Culturas Populares; em jongueiras/os que organizam e participam de inúmeras *lives* com coletivos negros, universidades e organizações da sociedade civil; na celebração dos vinte anos do decreto patrimônio imaterial por meio de cursos, *lives* e debates virtuais, muitos protagonizados pelas/os próprias/os detentoras/es; na reação política nas comunidades jongueiras protagonizada por mulheres negras e quilombolas candidatas a vereadoras, prefeitas e vice-prefeitas nas eleições municipais de 2020; nos estudantes negras/os que hoje são a maioria nas universidades públicas e nelas provocaram significativas transformações; nos protestos antirracismo no Brasil e no mundo e na maioria da população brasileira que se reconhece como negra.

Estas são apenas algumas entre muitas evidências de que o caminho percorrido não tem volta. Procuramos fazer um mapeamento com um recorte na cultura, no patrimônio e na educação, com o objetivo de demonstrar que transformações ocorreram e que o que foi transformado não volta a ser o que era antes. Mesmo diante do recrudescimento e do desmonte de políticas públicas, os encontros não terminam aqui. Como diz Krenak, eles apenas começaram.

Despedimo-nos com uma expressão de Jeferson Alves de Oliveira, Mestre Jefinho, de Guaratinguetá/SP, que quando perguntado sobre o que era o ponto de jongo, disse: “No jongo, é um dizer e dois entender”! Pontos e encontros são patrimônios de sujeitos, guardados na memória e atualizados nas resistências e lutas do presente. Eles pavimentaram o caminho para seguirmos adiante. Axé!

⁶¹ LEI 14.017, DE 29 DE JUNHO DE 2020. Dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo 6, de 20 de março de 2020.

Referências

- ABREU, Martha e MATTOS, Hebe. “Jongos, registros de uma história”, in Silvia Hunold Lara e Gustavo Pacheco (Orgs.). *Memória do jongo: as gravações históricas de Stanley J. Stein, Vassouras, 1949*. Rio de Janeiro: Folha Seca; Campinas, SP: CECULT, 2007, www.cecult.ifch.unicamp.br/pf-cecult/public-files/publicacoes/101/memoria_do_jongo.pdf.
- ABREU, Martha e MATTOS, Hebe (Orgs.). *Pelos caminhos do jongo/caxambu: histórias, memória e patrimônio*. Niterói: UFF/NEAMI, 2008.
- ALMEIDA, Silvio Luiz de. *O que é racismo estrutural?* Belo Horizonte (MG): Letramento, 2018.
- CARVALHO, José Jorge de. “Metamorfoses das tradições performáticas afro-brasileiras: de patrimônio cultural a indústria de entretenimento”, *Série Antropologia*, 354, Brasília, DF: UnB, 2004. Disponível em <http://www.dan.unb.br/images/doc/Serie354empdf.pdf>. Acesso em 7/9/2020.
- CARVALHO, José Jorge de. “O confinamento racial no mundo acadêmico brasileiro”, *Série Antropologia*, 395, Brasília, DF: UnB, 2006. Disponível em <http://www.dan.unb.br/images/doc/Serie395empdf.pdf>. Acesso em 7/9/2020.
- CARVALHO, José Jorge de. *A política de cotas no ensino superior. Ensaio descritivo e analítico do Mapa das Ações Afirmativas no Brasil*. Brasília: Instituto de Inclusão no Ensino Superior e na Pesquisa, CNPQ, Universidade de Brasília, MEC, 2016.
- CARVALHO, José Jorge de. “Encontro de Saberes e descolonização: para uma refundação étnica, racial e epistêmica das universidades brasileiras”. In: BERNARDINO-COSTA, Joaze; MALDONADO-TORRES, Nelson; e GROSFOGUEL, Ramón (Orgs.). *Decolonialidade e pensamento afrodiaspórico*. 2ª ed.; Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2019.
- FERES JÚNIOR, João; DAFLON, Verônica; RAMOS, Pedro; MIGUEL, Lorena. O impacto da Lei 12.711 sobre as universidades federais. *Levantamento das políticas de ação afirmativa (GEEMA)*, IESP-UERJ, setembro, 2013, p. 1-34. Disponível em <http://gema.iesp.uerj.br/levantamentos/o-impacto-da-lei-no-12-711-sobre-as-universidades-federais-2013/> Acesso em 10/9/2020.
- FERNANDES, Lygia de Oliveira. “Não falo do lugar dos derrotados”: O encontro de saberes e suas potencialidades emancipatórias. 2019. *Tese (Doutorado em Educação)* – Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2019.
- FONSECA, Maria Cecília Londres. Para além da pedra e cal: por uma concepção ampla de patrimônio cultural. In: ABREU, Regina e CHAGAS, Mário (Org.). *Memória e patrimônio: ensaios contemporâneos*. Rio de Janeiro: DP&A, 2ª ed., 2009.
- FRASER, Nancy. Da redistribuição ao reconhecimento? Dilemas da justiça em uma era “pós-socialista”. Tradução de Julio Assis Simões. In: *Cadernos de campo*, São Paulo, n. 14/15, p. 231-239, 2006.
- FREIRE, Paulo. *Extensão ou Comunicação?* 8ª Ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1985.
- GEMAA. Grupo de Estudos Multidisciplinares da Ação Afirmativa. *Ações Afirmativas*. Disponível em <http://gema.iesp.uerj.br/>. Acesso em 10/9/2020.

GOMES, N. L.; JESUS, R. E. “As práticas pedagógicas de trabalho com relações étnico-raciais na escola na perspectiva de Lei 10.639/2003: desafios para a política educacional e indagações para a pesquisa”. In: *Educar em Revista*, Curitiba, Brasil, n. 47, p. 19-33, jan./mar. 2013. Editora UFPR. Disponível em <http://www.scielo.br/pdf/er/n47/03.pdf>.

HONNETH, Axel. *Luta por reconhecimento: a gramática moral dos conflitos sociais*. Tradução de Luiz Repa. São Paulo: Editora 34, 2009 (2ª ed.).

IPHAN (Brasil). Saberes, fazeres, gingas e celebrações: ações para a salvaguarda de bens registrados como patrimônio cultural do Brasil 2002-2018 / Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Brasil); coordenação de edição Rívia Ryker Bandeira de Alencar. Brasília-DF: IPHAN, 2018.

KRENAK, Ailton. *O eterno retorno do encontro*. In: COHN, Sérgio (Org.). Ailton Krenak. 1ª ed. Rio de Janeiro: Azougue, 2015.

MINISTÉRIO DA CULTURA. SECRETARIA DE IDENTIDADE E DA DIVERSIDADE CULTURAL. Seminário Nacional de Políticas Públicas para as Culturas Populares, São Paulo: Instituto Pólis; Brasília: Ministério da Cultura, 2005.

MINISTÉRIO DA CULTURA. SECRETARIA DE IDENTIDADE E DA DIVERSIDADE CULTURAL. I Encontro Sul-Americano das Culturas Populares e II Seminário Nacional de Políticas Públicas para as Culturas Populares, São Paulo: Instituto Pólis; Brasília, DF: Ministério da Cultura, 2007.

MONTEIRO, Elaine. Branco quer aprender dança de preto: valorização e reconhecimento no registro do patrimônio imaterial afro-brasileiro. In: ABREU, Martha; XAVIER, Giovana; MONTEIRO, Livia; e BRASIL, Eric (Orgs.). *Cultura negra vol. 1: festas, carnavais e patrimônios negros*. Niterói: Eduff, 2018.

MONTEIRO, Elaine e SACRAMENTO, Mônica. (Orgs.). *O jongo na escola*. Niterói, RJ: UFF/PROEX/FEC, Pontão de Cultura do Jongo/Caxambu, 2009.

OLIVEIRA, Otair Fernandes de; SISS, Ahyas (Orgs.). Observatório de Políticas de Ação Afirmativa do Sudeste. Rio de Janeiro, *Cadernos do GEA*, n. 8, jul/dez. 2015. Disponível em <http://flacso.org.br/files/2016/12/Cadernos-do-GEA-N8-OPAAS.pdf>. Acesso em 10/9/2020.

RIOS, Ana Lugão e MATTOS, Hebe. *Memórias do cativo: família, trabalho e cidadania no Pós-Abolição*. Rio de Janeiro: Ed. Civilização Brasileira, 2005.

SAILLANT, Francine. Reconhecimento e reparações: o exemplo do movimento negro no Brasil. In: MATTOS, Hebe (Orgs.). *História Oral e comunidade: Reparções e culturas negras*. São Paulo: Letra e Voz, 2016.

SANT’ANNA, Márcia. *A face imaterial do patrimônio cultural: os novos instrumentos de reconhecimento e valorização*. In: ABREU, Regina e CHAGAS, Mário (Orgs.). *Memória e patrimônio: ensaios contemporâneos*. Rio de Janeiro: DP&A, 2ª ed., 2009.

SANTOS, Boaventura de Sousa. *A Universidade no Século XXI: para uma reforma democrática e emancipatória da universidade*. São Paulo: Cortez, 2004.

SANTOS, Milton. *O espaço do cidadão*. 7ª edição. São Paulo: Editora da USP, 2007.

SOUZA, Neuza Santos. Tornar-se negro. Rio de Janeiro: Graal, 1982.

TURINO, Célio. Ponto de cultura: o Brasil de baixo para cima. São Paulo: Anita Garibaldi, 2009.

VIANNA, L. C. R. *Patrimônio Imaterial: legislação e inventários culturais. A experiência do Projeto Celebrações e Saberes da Cultura Popular*. In: O Centro Nacional de Folclore e Cultura Popular e políticas de salvaguarda do patrimônio imaterial, 2004, Rio de Janeiro. Encontro e Estudos n. 5. Rio de Janeiro: Funarte/Iphan, CNFCP, 2004.

VIANNA, L. C. R. e Teixeira, J. G. L. C. *Patrimônio Imaterial, performance e identidade*. In: Concinnitas (UERJ), ano 9, v. 1, número 12, p. 121-129, julho de 2008.

Sites

Observatório do Patrimônio Cultural do Sudeste

<http://observatoriodopatrimonio.com.br/site/index.php/itens-de-patrimonio/jongo>

LABHOI – Memória, Áfricas e Escravidão

www.labhoi.uff.br/?q=linha-de-pesquisa/memoria-africanas-escravidao

Recebido em 05/10/2020 | Aceito em 04/11/2020.



Esta obra está licenciada
conforme Creative Commons
Atribuição 4.0 Internacional